

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

LIZANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/07/1984, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº 042.162.419-13, portador da Carteira de Identidade nº 4.707.393 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribeiro, 48, Centro, cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.380-000.

ANAHI HESS DOS SANTOS, brasileira, nascida em 16/04/1980, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica veterinária, inscrita no CPF sob nº 951.699.629-91, portadora da Carteira de Identidade nº 4.301.323 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Manoel Ribeiro, 48, Centro, cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.380-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **HS AGROVETERINARIA LTDA. ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42203934169**, com sede na Rua Cel. Otávio Xavier Rauen, 315, Sala 03, Centro, cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.380-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **08.878.153/0001-48**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA I – A sociedade passará a ter como objetivo social a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de medicamentos veterinários e vacinas para uso animal;
- Comércio varejista de armas e munições;
- Comércio varejista de adubos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes e mudas de plantas;
- Comércio varejista de rações, suplementos alimentares, animais vivos, aquários, artigos e acessórios para animais domésticos;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de artigos para caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de artigos, acessórios e peças para uso agrícola;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Instalação, manutenção, reparação e assistência técnica de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA II – O capital social, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizam com o aproveitamento de saldo da conta lucros acumulados, existente na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA III – Participam do aumento previsto na cláusula precedente os seguintes sócios:

1) **Lizandro José Ferreira dos Santos**, com R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da conta lucros acumulados, existente na contabilidade da empresa.

2) **Anahi Hess dos Santos**, com R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da conta lucros acumulados, existente na contabilidade da empresa.

CLÁUSULA IV – Face o aumento realizado, o capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

Lizandro José Ferreira dos Santos	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Anahi Hess dos Santos	32.000 quotas	R\$ 32.000,00

Total	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA V – A administração da sociedade caberá aos sócios **LIZANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS** e **ANAHI HESS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, **assinando pela sociedade isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VI – O administradores e sócios signatários declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA VII – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social a alterações posteriores permanece sendo Papanduva-SC.

CLÁUSULA VIII – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações ora introduzidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, revogando as disposições anteriores a este ato, e o fazem da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

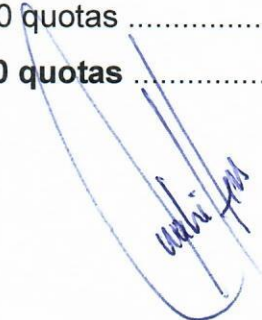
HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **HS AGROVETERINARIA LTDA. ME**.

CLAUSULA II – A sociedade tem sede e domicílio à Rua Cel. Otávio Xavier Rauen, 315, Sala 03, Centro, cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.380-000.

CLÁUSULA III – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Lizandro José Ferreira dos Santos	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Anahi Hess dos Santos	32.000 quotas	R\$ 32.000,00
Total	80.000 quotas	R\$ 80.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

CLÁUSULA IV – O objetivo social é a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista de medicamentos veterinários e vacinas para uso animal;
- Comércio varejista de armas e munições;
- Comércio varejista de adubos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes e mudas de plantas;
- Comércio varejista de rações, suplementos alimentares, animais vivos, aquários, artigos e acessórios para animais domésticos;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de artigos para caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de artigos, acessórios e peças para uso agrícola;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Instalação, manutenção, reparação e assistência técnica de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

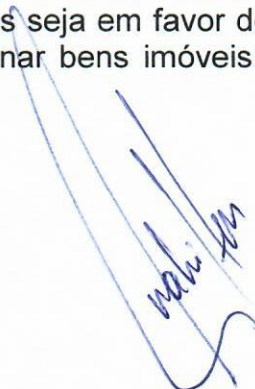
CLÁUSULA V – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – A sociedade manterá responsável técnico devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC).

CLÁUSULA VII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade cabe aos sócios **LIZANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS** e **ANAHI HESS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, **assinando pela sociedade isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

CLÁUSULA X – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA XI – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIV – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XV – Os administradores e sócios signatários declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

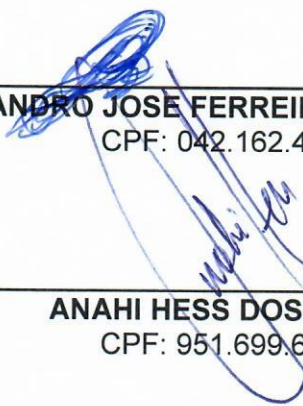
CLÁUSULA XVI – Fica eleito o foro da Comarca de Papanduva-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
HS AGROVETERINARIA LTDA. ME

CNPJ nº 08.878.153/0001-48

E, por estarem assim certos e contratados firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Monte Castelo-SC, 13 de Outubro de 2017.



LIZANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 042.162.419-13

ANAHI HESS DOS SANTOS
CPF: 951.699.629-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2017 SOB Nº: 20176901892
Protocolo: 17/690189-2, DE 18/10/2017

Empresa: 42 2 0393416 9
HS AGROVETERINARIA LTDA ME



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL